

RESOLUÇÃO Nº 191, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/11/2020, tendo em vista o constante no processo nº 23078.507728/2019-88, de acordo com o Parecer nº 153/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Protocolo de Cooperação e Convênio de Dupla-Diplomação a serem celebrados entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia e do Instituto de Informática, e a Ecolé d'Ingénieurs en Chimie et Sciences du Numérique - CPE Lyon, França. O Protocolo objetiva estabelecer um programa de mobilidade discente e docente, tendo por objetivos: criar e consolidar uma parceria durável; desenvolver a abertura profissional internacional de cada estabelecimento e promover a aquisição de competências interculturais. O Convênio de Dupla-Diplomação objetiva definir as condições para estabelecimento de mobilidade de estudantes entre a UFRGS e a CPE Lyon, que permitirão a concessão simultânea de um diploma da instituição de origem do estudante e outro da instituição de destino.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.